



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** RM Serviços Empresariais LTDA - ME; **OBJETO:** repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a contratação de serviço continuado na área de educação, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada, cujos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e respectivas Convenções Coletivas de Trabalho no Ceará, para atender às necessidades da Creche do Poder Judiciário do Estado do Ceará em 2,2643274%, sendo 2,132696% referente ao reajuste salarial da categoria; 0,131631% referente ao aumento do vale-alimentação; tudo conforme determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Professores do Estado do Ceará 2019/2020, com os reajustes acima descritos, o valor mensal do contrato passa de R\$ 118.824,69 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), para os atuais R\$ 121.515,27 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos), retroativamente a data de 1º de março de 2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Glyne Grazielle Santos Rocha.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 76/2019

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o *CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO*; **OBJETIVO:** estabelecer cooperação mútua entre a CONVENIADA e o TJCE, viabilizando para os alunos regularmente matriculados nas disciplinas de prática dos cursos de nível superior da CONVENIADA, a realização de estágio obrigatório dessas disciplinas e não remunerado junto ao TJCE, propiciando-lhe adequada formação profissional teórico-prática; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Jaime Romero de Souza.

EDITAL N.º 111/2019

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e usando de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 93, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 183, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados que se encontra vago 01 (um) CARGO DE DESEMBARGADOR a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE**, tendo em vista a aposentadoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Gladys Lima Vieira, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1792/2019, de 19 de novembro de 2019.

Os Juizes de Direito, com exercício na Entrância Final que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem **ACESSO POR ANTIGUIDADE**, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, encaminhando requerimento de inscrição para o Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, por meio do sistema SAJADM-CPA.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES	FORTALEZA	19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	2	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	FORTALEZA	VARA ÚNICA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
1	3	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	FORTALEZA	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	4	NISMAR BELARMINO PEREIRA	FORTALEZA	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	5	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	FORTALEZA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	6	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	FORTALEZA	9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	7	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	FORTALEZA	7º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	8	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	FORTALEZA	12ª VARA CRIMINAL
1	9	IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	FORTALEZA	18ª VARA CRIMINAL
1	10	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	FORTALEZA	5ª VARA DE FAMÍLIA
1	11	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	FORTALEZA	4ª VARA DE FAMÍLIA
1	12	JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	12ª VARA CÍVEL
1	13	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	FORTALEZA	1ª VARA DE SUCESSÕES
1	14	ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	FORTALEZA	20º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	15	MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA	FORTALEZA	1ª VARA DE FAMÍLIA
1	16	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	FORTALEZA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	17	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	FORTALEZA	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	18	EDUARDO DE CASTRO NETO	FORTALEZA	6ª VARA CRIMINAL
1	19	DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	FORTALEZA	8º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	20	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	FORTALEZA	3ª VARA CÍVEL
1	21	CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	FORTALEZA	2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
1	22	ROSILENE FERREIRA FACUNDO	FORTALEZA	4ª VARA CRIMINAL
1	23	ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS	FORTALEZA	4ª VARA DE SUCESSÕES
1	24	MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA	FORTALEZA	14ª VARA CÍVEL
1	25	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	FORTALEZA	12ª VARA DE FAMÍLIA
1	26	MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES	FORTALEZA	3ª VARA DE FAMÍLIA
1	27	SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	FORTALEZA	7ª VARA DE FAMÍLIA
1	28	ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	FORTALEZA	6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA



1	29	JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO	FORTALEZA	2ª VARA DE SUCESSÕES
1	30	SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	FORTALEZA	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
1	31	RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	FORTALEZA	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	32	ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA	FORTALEZA	9ª VARA CÍVEL
1	33	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	FORTALEZA	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	34	VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	FORTALEZA	17ª VARA DE FAMÍLIA
1	35	JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO	FORTALEZA	19ª VARA CÍVEL
1	36	ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	FORTALEZA	24ª VARA CÍVEL
1	37	HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA	FORTALEZA	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	38	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	39	LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	FORTALEZA	21ª VARA CÍVEL
1	40	LUIZ BESSA NETO	FORTALEZA	1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS
1	41	JACINTA INAMAR FRANCO MOTA QUEIROZ	FORTALEZA	13ª VARA CRIMINAL
1	42	ALDA MARIA HOLANDA LEITE	FORTALEZA	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	43	DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO	FORTALEZA	3ª VARA DE SUCESSÕES
1	44	JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	FORTALEZA	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	45	VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL	FORTALEZA	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	46	HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	FORTALEZA	8ª VARA CRIMINAL
1	47	YURI CAVALCANTE MAGALHÃES	FORTALEZA	14ª VARA DE FAMÍLIA
1	48	FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSÁFAVA	FORTALEZA	10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	49	MARIA JOSÉ BENTES PINTO	FORTALEZA	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	50	CARLOS ROGÉRIO FACUNDO	FORTALEZA	11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	51	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FACUNDO	FORTALEZA	28ª VARA CÍVEL

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de novembro de 2019.

Eu, Felipe de Albuquerque Mourão, Gerente do Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, o fiz.

SUBSCREVO: Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: Des. Maria Náilde Pinheiro Nogueira, PRESIDENTE, em exercício.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO EDITAL Nº 001/2018

Portaria nº 038/2019.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Ceará, considerando o certame regulado pelo Edital nº 001/2018,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados:

I. Ficam convocados os senhores e as senhoras candidatos (as) para a audiência pública de escolha de serventias, a saber:

DIA DE REALIZAÇÃO: 06 (seis) de dezembro de 2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA AUDIÊNCIA: 9 (nove) horas

LOCAL: Auditório do Plenário – 1º Andar - Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

II. A audiência será regida pelas seguintes normas:

1. O candidato deverá comparecer pessoalmente à audiência ou ser representado por mandatário, que deverá entregar instrumento público de procuração com poderes específicos para o exercício do direito de escolha, renúncia e/ou desistência, ou instrumento particular, com firma reconhecida, por autenticidade com os mesmos poderes.

1.1 Somente o candidato ou seu procurador constituído nos termos do item anterior terá acesso à audiência e ao recinto, não sendo, portanto, em função do número de habilitados para a escolha e da capacidade do recinto, permitida a entrada de acompanhantes.

1.2 Para a procuração emitida por tabelião de município diverso do município de Fortaleza (CE), o sinal público deste tabelião deverá ser reconhecido por qualquer notário público de Fortaleza (CE).

2. O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início da audiência, portando cédula de identidade e o instrumento de procuração, se for o caso, para que se proceda à respectiva identificação e assinatura da lista de presença.

2.1 A identificação dos candidatos será encerrada às 08 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, quando serão fechadas as portas de acesso, sendo vedada a entrada de qualquer candidato ou procurador a partir deste horário.

2.2 Não será permitido, no local da audiência, o porte de armas ou a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico